



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA Nº 086/19

Itarumã/GO., 21 de fevereiro de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

24/02/2019

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com
Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica
Municipal, ETC.,*

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para
Interesses Particulares ao Servidor, **OZIEL DOS SANTOS**, retroativo ao dia
14/02/2019 a 13/02/2021, por 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) dias
do mês de fevereiro de 2019.


Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal